



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

019

INDICAÇÃO Nº 00088/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja **CONSTRUÍDO REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO 'LOMBADA', EM FRENTE AO CAMPINHO DE FUTEBOL, E OUTRA EM FRENTE AO CEMITÉRIO, AMBOS NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES**, mediante solicitação de autorização ao DER, e que seja reinstalado o alambrado entorno do campo do mesmo distrito, neste município de General Salgado.

Salientamos que, nos locais em epígrafe, constatou-se muita imprudência no trânsito, com veículos transitando por ali em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco aos moradores do local, pois ali se encontra o campinho de futebol do Distrito, e assim, há fluxo de crianças cruzando referida via, e logo adiante, está o cemitério, também do mesmo Distrito.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via, traz desassossego aos moradores e pais das crianças que frequentam este campinho de futebol, e por ocasião de visitaç o no cemitério, gerando assim a necessidade da intervenç o p blica no local, mediante a instalaç o de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicaç o   uma reivindicaç o de moradores deste Distrito, e tem o objetivo de evitar poss veis acidentes, pois com a implantaç o destas lombadas, com certeza as imprud ncias ser o evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente  s crian as.

C mara Municipal de General Salgado, 30 de agosto de 2024.

Autor:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

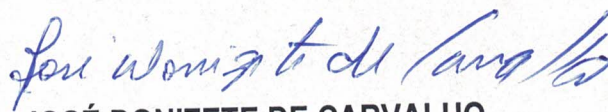
Vereador



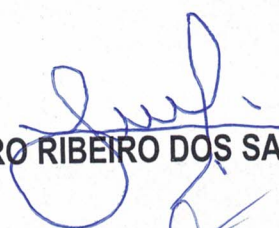
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

020

Subscrito pelos Vereadores:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

020

020

020

020